



PORTARIA Nº 847, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 3º das Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovadas pela Resolução nº 4, de 14 de fevereiro de 2012, do Conselho Diretor, e o que consta do Processo nº 23104.002764/2012-19, resolve:

1. Reconduzir os seguintes membros da Comissão Permanente de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS	SIAPE
Representantes dos beneficiários técnico-administrativos em educação, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Federais de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul (SISTA/MS)	
Titular: Márcio de Aquino	1563413
Suplente: Juarez Mendes de Souza	1144958
Representante dos beneficiários indicados pelo Coordenador Geral de Gestão de Pessoal	
Titular: Marco Antônio de Oliveira Mattos	1638301

2. Designar os membros conforme segue abaixo:

Representantes dos beneficiários docentes, indicados pela Associação dos Docentes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Adufms)	
Titular: Marcio Martins	0431941
Suplente: Edelberto Pauli Júnior	2544801
Representante dos beneficiários indicados pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho:	
Suplente: Damião da Silva Junior	1144922

3. O mandato dos membros ora designados será de dois anos, a contar de 04 de julho de 2014;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014.

JOÃO RICARDO FILGUEIRAS TOGNINI

GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 067 3345-7010 Fax 067 3345-7015
79070-900 Campo Grande - MS

<http://www.ufms.br> e-mail: reitoria@ufms.br

